

L A  
OP

## ATAS

Folha 4

Dado que ninguém pretendeu usar da palavra relativamente à matéria em análise, a Senhora Presidente da Mesa submeteu à votação conjunta os documentos analisados e constantes dos pontos um e dois da ordem de trabalhos, os quais foram aprovados por unanimidade.

Por fim, a Senhora Presidente da Direção agradeceu em nome da Direção e em seu nome pessoal a presença de todos, bem como todo o apoio e colaboração que os membros dos órgãos sociais têm dado à Direção ao longo de todos estes anos de atividade.

Depois de verificar que ninguém mais pretendia usar da palavra no âmbito do ponto 3 da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa, em nome da Mesa e em seu nome pessoal, manifestou o seu reconhecimento pela colaboração que lhe foi dispensada por todos os Senhores associados e pelos membros dos órgãos sociais, no decurso dos trabalhos desta assembleia.

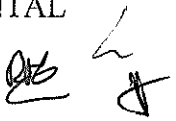
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão eram 19.30 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.


### ATA Nº 31

No dia 25 de junho de 2020, pelas 18.30 horas, reuniu a Assembleia Geral Anual da “ENCONTRARSE – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL”, com sede social situada na Rua de Professor Melo Adrião, nº 106, no Porto, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva nº. 507 811 976.



## ATAS

Folha 5

Tendo em conta a atual situação de pandemia provocada pelo Covid 19, que impede a presença física dos associados e membros dos órgãos sociais, a presente reunião tem integralmente lugar por meios telemáticos, assegurando a Associação a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

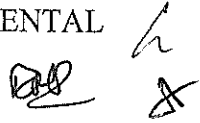
Presidiu a Senhora Dra. Joana Telles de Abreu - Presidente da Mesa da Assembleia Geral -, secretariada pelos Senhores Dra. Rita Mexia Alves e Dr. Nuno Espregueira, Secretários da mesma Mesa.

Antes de dar início aos trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa verificou, pela lista de presenças que fica arquivada nos documentos da Associação como anexo a esta ata, a presença de menos de metade dos seus associados com direito a voto, pelo que, não se encontrando verificado o requisito estatutário – art.º 15.º, n.º 1 - para a sua realização em primeira convocação, a assembleia teve início 30 minutos depois, nos termos do disposto na referida norma.

Pelas 19.00 horas, a Senhora Presidente, verificando a presença e válida representação de 10 associados, declarou que esta assembleia-geral estava constituída, podendo reunir e deliberar validamente quanto às matérias constantes da respetiva Ordem de Trabalhos.

A Senhora Dra. Joana Telles de Abreu referiu que o Aviso Convocatório desta assembleia foi, nos termos dos Estatutos, afixado na sede da Associação e também feito pessoalmente, por meio de correio eletrónico, tendo, ainda, sido dada publicidade à sua realização no sítio institucional da Associação e em aviso afixado em locais de acesso ao público nas instalações da Associação.

Encontravam-se, também, presentes a Senhora Dra. Filipa Palha – Presidente da Direção, a Senhora Prof.ª Doutora Eulália Fernanda Alves de Carvalho Pereira – Vice-Presidente da Direção, a Senhora Dra. Maria Benedita Mattos Chaves Pinheiro Torres – Tesoureira -, bem como os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. Luís Bandeira – Presidente - e Dra. Maria Irene Coimbra de Oliveira – Vogal -, e, bem assim, os associados constantes da lista de presenças que fica a fazer parte integrante da presente ata.



## ATAS

Folha 

6
---

Logo após a Senhora Dra. Joana Telles de Abreu procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos do seguinte teor:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2019;
2. Proceder à apreciação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao relatório e às contas do exercício de 2019; e
3. Deliberar sobre a proposta de alteração da redação dos artigos 8.º, n.º 2, alínea b), 12.º, n.ºs 4, 5, 6, 11 e 16, 13.º, alíneas a) e b); 15.º, n.º 4; 18.º; 19.º, n.º 2 e 21.º, n.º 3 dos Estatutos e à eliminação do n.º 6 do artigo 12.º e renumeração dos seguintes;
4. Proceder à apreciação de qualquer outro assunto do interesse da Associação.”

Após ter declarado que se entrava no período da Ordem de Trabalhos, a Senhora Dra. Joana Telles de Abreu deu a palavra à Senhora Presidente da Direção, a qual, numa breve e bastante esclarecedora intervenção, salientou os aspetos mais importantes que caracterizaram a atividade da Direção e da Associação durante o último ano.

Depois de constatar que ninguém mais pretendia usar da palavra, a Senhora Dra. Joana Telles de Abreu declarou que se entrava na apreciação e discussão do ponto um da Ordem de Trabalhos, tendo sido escusada a leitura do relatório de gestão e apresentadas as contas do exercício de 2019, uma vez que estes documentos foram atempadamente disponibilizados a todos os Senhores associados.

Logo após, entrando-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos, foram considerados o relatório e o parecer elaborados pelo Conselho Fiscal, tendo sido lidos pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral em voz alta e submetidos que foram todos estes documentos à votação, foi deliberada, por unanimidade, a sua aprovação.

Entrando-se na apreciação do ponto três da ordem de trabalhos, a Dra. Joana Telles de Abreu deu conhecimento à assembleia da carta remetida pela Direção Geral de Segurança Social (DGSS) relativamente à concretização do registo definitivo das alterações estatutárias oportunamente deliberadas e, bem

## ATAS

Folha 7

assim, da necessidade de serem adaptados os estatutos, com as alterações a seguir devidamente identificadas:

- art.º 8.º, n.º 2, alínea b);
- art.º 12.º: inclusão do número 4; renumeração dos seguintes; alteração da redação dos números 5 e 6; eliminação do anterior número 6; alteração da redação dos números 9, 11 e 16;
- art.º 13.º, nº 2 - inclusão da alínea a) e c) e renumeração;
- art.º 15.º, n.º 4;
- art.º 18.º - alteração da redação;
- art.º 19.º, n.º 2;
- art.º 21.º, n.º 3 - alteração da redação.

Logo após, procedeu à leitura da proposta da Direção de aperfeiçoamento da redação dos artigos indicados, elaborada no seguimento da comunicação em causa, os quais passam a ter a redação constante do Anexo presente ata, que da mesma faz parte integrante.


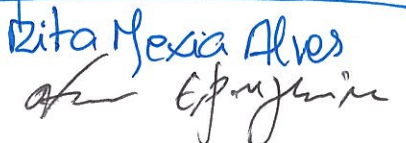
No âmbito do ponto quatro da Ordem de trabalhos, foi proposta pelo Conselho Diretivo a aprovação da admissão como associados desta Associação, das seguintes pessoas e Instituição: Mónica Pimentel Sousa; Mariana Pinote Moreira e João Pedro Costa Fonseca.

Por fim, a Senhora Presidente da Direção agradeceu, em nome da Direção e em seu nome pessoal, a presença, o apoio e a colaboração de todos.

Depois de verificar que ninguém mais pretendia usar da palavra, a Senhora Presidente, em nome da Mesa e em seu nome pessoal, manifestou o seu reconhecimento pela colaboração que lhe foi dispensada por todos os Senhores associados e pelos membros dos órgãos sociais, no decurso dos trabalhos desta assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

  
Rita Mexia Alves  


## ATAS

Em tempo:

Por lapso, da ata acabada de transcrever, não consta, como devia, que a deliberação acerca da matéria discutida e analisada no âmbito do ponto três da Ordem de trabalhos, foi tomada por unanimidade.

Deve, pois, considerar-se retificada a deliberação acima transcrita, passando a redação da ata, na parte relativa ao ponto três da Ordem de trabalhos, a ser a seguinte:

“Entrando-se na apreciação do ponto três da ordem de trabalhos, a Dra. Joana Telles de Abreu deu conhecimento à assembleia da carta remetida pela Direção Geral de Segurança Social (DGSS) relativamente à concretização do registo definitivo das alterações estatutárias oportunamente deliberadas e, bem assim, da necessidade de serem adaptados os estatutos, com as alterações a seguir devidamente identificadas:

- Art.º 8.º, n.º 2, alínea b);
- Art.º 12.º: inclusão do número 4; remuneração dos seguintes; alteração da redação dos números 5 e 6; eliminação do anterior número 6; alteração da redação dos números 9, 11 e 16;
- Art.º 13.º, n.º 2 – inclusão da alínea a) e c) e renumeração;
- Art.º 15.º, n.º 4;
- Art.º 18.º - alteração da redação;
- Art.º 19.º, n.º 2;
- Art.º 21.º, n.º 3 – alteração da redação.

Logo após, procedeu à leitura da proposta da Direção de aperfeiçoamento da redação dos artigos indicados, elaborada no seguimento da comunicação em causa, os quais passam a ter a redação constante do Anexo à presente ata, que da mesma faz parte integrante.

## ATAS

Folha 9

O texto final dos estatutos com as alterações acabadas de analisar foi submetido a votação e aprovado, por unanimidade, ficando anexo à presente ata, fazendo da mesma parte integrante.”

João César de Almeida  
Rita Alexandra Alves  
Ana Espinosa